



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

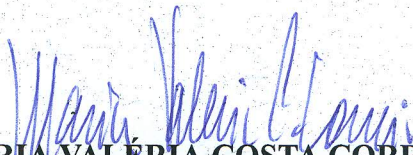
PORTARIA Nº 1.639, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo nº 23065.004242/2018-53 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria Geral de Pós-Graduação, da Unidade Centro de Tecnologia - CTEC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Rossane de Oliveira Toledo	1756265	Técnica em Assuntos Educacionais
Davi Menezes Fonseca	1737065	Técnico em Assuntos Educacionais

II - Esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 211
EM 21/11/18